

- ❖ Às dez horas o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que era necessário proceder-se à análise e discussão da **Tabela de Taxas e Tarifas**, para posteriormente e juntamente com o Regulamento e o Estudo Económico-financeiro das Taxas, serem submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, por forma a poderem entrar em vigor até 30 de Abril, conforme dispositivo legal em vigor. Assim, o assunto ficou agendado para a reunião de 15/01/2010. -----

Ficou também agendada para a reunião de 15/01/2010 a nomeação do Conselho de Administração da Empresa Municipal Sabugal +. -----

- ❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para perguntar qual o ponto de situação relativamente ao pedido formulado em reunião de 04/12/09 sobre a disponibilização de espaço físico para ao Vereadores, tendo o **Presidente da Câmara** dito que o assunto estava a ser tratado. -----
- ❖ O Vereador **António Dionísio** tomou a palavra para:

- Perguntar qual o ponto da situação relativamente à **Empresa Coacamping**, a empresa que irá construir o Parque de Campismo do Sabugal. Em resposta o Presidente da Câmara disse que, no próximo dia 13/01/10, iria ter uma reunião com Manuel Rodrigues Gouveia (Representante da Empresa Privada, da parceria Publico Privada, com a Sabugal+), para aferir da possibilidade de vir a uma reunião para expor o ponto da situação do projecto. Disse ainda que havia a possibilidade do projecto vir a ser candidatado pela parceria, cujas candidaturas ao Fundo de Turismo, ficariam abertas até final de Janeiro, estando a desenvolver todos os esforços para que se possa fazer essa candidatura. -----
- Qual o ponto da situação relativo à aquisição da **Casa dos Magistrados**, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que o assunto estava a ser tratado há mais de 1 ano, não se tendo chegado a qualquer conclusão por a Câmara entender que o valor pedido - 300.000,00€, era elevado, tendo apresentado uma contraproposta que ainda não chegou a “*bom termo*”.

Neste momento o Vereador António **Dionísio** retomando a palavra disse que, se a Câmara não tivesse destino a dar àquelas casas seria desnecessária a sua aquisição, tendo o **Presidente da Câmara** dito que, pretendia adquirir as mesmas, se se chegasse a acordo quanto ao pagamento de um valor residual, considerando o estado em que as casas se encontravam e o facto de ser a Câmara a fazer a sua conservação, isto porque preferia ter um edifício com maior dimensão, mais moderno e que satisfizesse as necessidades da Câmara, do que ter espaços dispersos, como aliás já tinha, e que, de algum modo, dificultavam uma boa gestão dos recursos existentes. -----

❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para:

- Dizer que o recinto onde se realiza o *mercado quinzenal* continuava a ter problemas com a limpeza. Lembrou ainda que aquele espaço deveria ter iluminação por forma a torná-lo mais agradável, pois tinha condições para outras actividades. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que estava a tentar resolver o assunto e que não era fácil. Relativamente à questão da iluminação disse que tinha solicitado aos serviços um estudo para requalificação e delimitação do recinto do mercado que incluísse iluminação pública, tornando aquele espaço agradável, por forma a que houvesse a possibilidade das pessoas por aí poderem passear desfrutando de um espaço agradável. -----
- Para dizer que as placas da Cidade ainda continuavam a precisar de ser alteradas, até porque algumas ainda tinham “ *Vila do Sabugal*”, tendo o Presidente da Câmara respondido que era sua intenção proceder à melhoria da sinalética urbana e do concelho em geral. -----
- Chamar a atenção para a vedação da Avenida Infante D. Henrique, junto ao Sol Rio, quer de um lado quer do outro da estrada. Não contestava a sua necessidade mas achava que deveria ser de melhor qualidade, devendo ser melhorada. -----

ORDEM DO DIA

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar**, por unanimidade, a acta da *reunião ordinária* de 29/12/09. --

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

(D.E.P.U.)

OBRAS PARTICULARES

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara **tomou conhecimento:**

Dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 04/01/10 a 08/01/10. -----

ALTERAÇÃO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

❖ Pelo **Presidente da Câmara** foi dito que havia necessidade de se proceder à Alteração do Plano Director Municipal, com o objectivo de se proceder à criação, reestruturação, reorganização de uma Zona Empresarial, denominada Zona de Localização Empresarial do Sabugal, a localizar no Alto do Espinhal, Freguesia de Qt^{as} de S. Bartolomeu, onde existia precedente edificado.

Assim, pretendendo-se redimensionar, reorganizar e requalificar aquele espaço era necessário alterar a actual capacidade daqueles solos, reclassificando os actuais Solos Rurais em Solos Urbanos, preparando-os para posterior realização de operação urbanística, através de operação de loteamento ou através de criação de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão para a concepção de Plano de Pormenor, sendo que o mecanismo de reclassificação que mais se adequava a esta situação (parte delimitada da área de intervenção) era o processo de Alteração ao Plano Director Municipal, com fundamentos e seguintes:

- *“ A propriedade é da Câmara Municipal, exceptuando alguns terrenos em processo final de negociação, sendo merecedora de uma intenção que a ponha ao serviço das populações;*
- *A oferta de solo empresarial e industrial que deve disponibilizar a quem pretender investir, sobretudo os residentes locais;*
- *A optimização do investimento já havido pela autarquia, na aquisição de terrenos e infraestruturas executadas;*
- *A salvaguarda de um conjunto de valores naturais e paisagísticos em presença;*
- *A Avaliação Ambiental dos impactes resultantes das propostas associadas ao Plano;*
- *A previsão da melhor ligação à via estruturante em execução, que ligará a A23-Fronteira.*
- *O estabelecimento de parâmetros e indicadores orientadores, que permitam dar coerência formal, funcional e estética, a desenvolver no processo de loteamento ou no Plano de Pormenor.”*

O **Vereador Luís Sanches** tomou a palavra para dizer que, em sua opinião deveriam ser adquiridos terrenos por forma a projectar uma Zona de Localização Empresarial no futuro, para que mais tarde não venham a ter dificuldades em autorizar um projecto para a instalação de mais uma empresa no concelho por falta de terreno. -----

O **Vereador António Dionísio**, tomou a palavra para dizer que, relativamente à Zona de Localização Empresarial, queria deixar a sua posição, por considerar que foi mais uma aberração feita pela anterior Câmara. Isto porque, esta alteração do uso do solo, deveria ter sido aprovada antes de todo este processo, assim seria planeamento. Não era difícil. Em todas as Zonas Empresariais os lotes eram delimitados, os arruamentos eram feitos, estava tudo planeado. Este processo tinha sido mal iniciado, pois o que se pretendia aprovar, deveria ter sido aprovado no início de todo este processo. -----

Analisado o assunto foi deliberado, por unanimidade, **concordar** com as razões de excepcionalidade que suportarão a reclassificação dos Solos Rurais para Solos Urbanos e sustentarão a Alteração ao Plano Director Municipal, constantes da informação 1074/DEPU datada de 06/01/2010 e **autorizar**:

- Os procedimentos necessários à Alteração do Plano Director Municipal (PDM); -----
- A sujeição da Alteração do Plano Director Municipal a Avaliação Ambiental Estratégica; ---
- Aprovar os Termos de Referencia. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DIVERSOS

- ❖ A Câmara depois de analisar as informações prestadas pelo **Presidente da Câmara** e pela **D.O.M.** – Divisão de Obras Municipais sobre “*Fundos maneio conforme Art.º 69º da Norma de Controlo*” deliberou, por unanimidade, **autorizar** a constituição dos seguintes fundos de maneio:

Presidente da Câmara – 1.600€

Afonso Pina Tavares – Chefe de Divisão – 700€.

SECTOR ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a celebração de Protocolos, tendo por objecto a *colaboração no serviço de almoço das crianças do 1º CEB*, com o encargo financeiro no montante de 1,46€/dia, com as Instituições seguintes:

- ☞ Associação de Amigos de Aldeia da Ponte;
- ☞ Liga de Amigos de Aldeia de St.º António;
- ☞ Casa do Povo de Aldeia Velha;
- ☞ Casa do povo de Bendada;
- ☞ Santa Casa da Misericórdia do Sabugal;
- ☞ Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal (EB1 do Sabugal e EB1 de Alfaiates);
- ☞ Liga dos Amigos de Santo Estevão;
- ☞ Externato Secundário do Soito (Não participou na discussão e votação deste Protocolo o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido, nos termos do artigo 44º do C.P.A.);
- ☞ Centro Social e Paroquial de Vale de Espinho;
- ☞ Centro Social da Rapoula do Côa;
- ☞ Associação de Acção Social e Cultural os Vilaboenses.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** o Presidente da Câmara a **outorgar** os mesmos. -----

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a celebração de Protocolos, tendo por objecto a *Dinamização do Componente de Apoio à Família (Ano Lectivo 2009/2010), nas Valências de Almoço e Prolongamento de Horário, dando resposta às necessidades das famílias*, com as Instituições seguintes:

- ☞ Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal (Jardins de Infância de Alfaiates e do Sabugal), com o encargo financeiro no montante de 530,00€/mês – Sabugal e 154,95€/mês - Alfaiates;
- ☞ Associação de Amigos de Aldeia da Ponte, com o encargo financeiro no montante de 223,93€/mês;
- ☞ Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte, com o encargo financeiro no montante de 216,93€/mês;
- ☞ Liga dos Amigos de Aldeia de St.º António, com o encargo financeiro no montante de 530,00€/mês (Não participou na discussão e votação deste Protocolo o Vereador Joaquim Ricardo, por se encontrar impedido, nos termos do artigo 44º do C.P.A.);
- ☞ Casa do Povo de Aldeia Velha, com o encargo financeiro no montante de 191,94€/mês;
- ☞ Casa do Povo da Bendada, com o encargo financeiro no montante de 159,95€/mês;
- ☞ Junta de Freguesia da Bendada, com o encargo financeiro no montante de 214,50€/mês;
- ☞ Centro de Dia São Salvador do Casteleiro, com o encargo financeiro no montante de 63,98€/mês. (Não participou na discussão e votação a Vereadora Sandra Fortuna, por se encontrar impedida, nos termos do artigo 44º do C.P.A.);
- ☞ Liga dos Amigos de Santo Estevão, com o encargo financeiro no montante de 185,94€/mês;

☰ Santa Casa da Misericórdia do Soito, com o encargo financeiro no montante de 2.962,29€/mês.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** o Presidente da Câmara a **outorgar** os mesmos. -----

OBRAS PÚBLICAS

RECEPÇÃO DEFINITIVA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra: “*Acesso à Ponte Açude, Incluindo Requalificação Urbana da Zona e Praia Fluvial*” e **autorizar** a **extinção** das garantias prestadas e o **reembolso** das quantias retidas a título de reforço da garantia, acrescida dos respectivos juros, se a eles houver direito. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento de 150,00€ a **Manuel Pereira Ramos** relativo às benfeitorias existentes na parcela n.º 503 constante no mapa de expropriações da obra: “**VIA ESTRUTURANTE DA RAIA**”, (adquirida por deliberação de 10/07/09 e 04/12/09). -----
- ❖ Face ao pedido formulado por **Marco Alexandre Patrício dos Santos**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a cedência do prédio rústico inscrito na matriz predial do Sabugal sob o artigo n.º 579, com a área de 3,3 ha., sito na Nova Zona de Localização Empresarial do Sabugal, para instalação de empresa com actividade no ramo de obras públicas e transportes, nas condições definidas para o Parque Industrial do Sabugal. -----

----Sendo treze horas e vinte minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

-António dos Santos Robalo -